



ACID. PESS - APC

São Paulo, 16 de abril de 2015

FUNDAÇÃO UNIVER ESTADUAL MATO GROSSO SUL

Seja bem-vindo(a)!

A partir de agora, você conta com toda segurança e solidez da Tokio Marine Seguradora S.A.

Estamos honrados por confiar em nossos serviços.

Confira os dados da apólice que você está recebendo.

As coberturas e condições contratuais deste seguro estão expressas no documento assinado pelo Estipulante.

Consulte as condições gerais no site www.tokiomarine.com.br, através do número do processo Susep indicado no documento em anexo. Nela você encontrará a descrição dos riscos excluídos e demais condições contratuais do seguro.

Atenciosamente,

José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente

Valmir Rodrigues
Diretor Executivo Comercial

Tokio Marine Seguradora S.A.



**APÓLICE DE SEGURO
ACID. PESS - APC**
DADOS DO CLIENTE

Razão Social: FUNDACAO UNIVER ESTADUAL MATO GROSSO SUL
 Endereço: Rod Dourados, 0
 Complemento:
 Cidade: Dourados

CNPJ: 86.891.363/0001-80
 Bairro: Campus Univers
 CEP: 79822-240
 Estado: MS

DADOS DO SEGURO

Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS
 Vigência da Apólice: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Nº Apólice: 130046
 Nº Contrato: 35028

Nº Ordem /Proposta: 3797175
 Nº Sub-Contrato: 0

COBERTURAS

	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Taxa do Seguro	Carência	Franquia
MA-MORTE ACIDENTAL	5,000.00	5,000.00	0.00390	Não há	Não há
IPA-INV.PERM.TOT/PAR POR ACIDENTE	5,000.00	5,000.00	0.00390	Não há	Não há
DMHO-DESP.MÉD. HOSP E ODONT.	1,000.00	1,000.00	0.01820	Não há	Não há

Obs.: A taxa acima especificada já contempla 0.38% de IOF (imposto sobre operações financeiras).

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Cobrança Forma de Pagamento
 FICHA COBR. SEM REGISTRO MENSAL

O prêmio líquido e total serão calculados com base nas informações encaminhadas pelo Estipulante e/ou Subestipulante, e, constarão do resumo de fatura que será entregue ao Estipulante e/ou Subestipulante, após o processamento do faturamento.

A TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se nas condições firmadas junto ao Estipulante acima indicado, as quais serviram de base para emissão da presente APÓLICE, torna-se parte integrante deste CONTRATO, sob os termos das Condições Gerais e/ou Contratuais e demais cláusulas convencionadas, inseridas na presente ou em seus anexos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As coberturas e condições contratuais deste seguro estão expressas no documento assinado pelo Estipulante, o qual deverá ser mantido juntamente com todos os anexos que compõem o Contrato de Seguro.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

É fundamental que a Empresa conheça todas as cláusulas do seu Contrato de Seguro.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP(*) poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (de segunda à sexta, das 9:30 as 17:00).

DADOS COMERCIAIS

SUCURSAL	CÓD. INTERNO DO CORRETOR	CORRETOR	REGISTRO SUSEP
8006	318411	TRANSEGURO SAO PAULO ADM COR SEGS LTDA	100.318.311

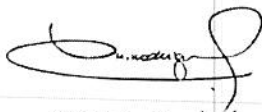
Processo SUSEP nº 005.00306/00

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA: São Paulo, 16 de abril de 2015.



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente



Valmir Rodrigues
Diretor Executivo Comercial